

A Abordagem Epistemológica à Argumentação em Discussão

Rodrigo Freitas Costa CANAL¹

Resumo

O objetivo deste trabalho é discutir criticamente o empreendimento denominado de Abordagem Epistemológica a Argumentação (Epistemological Approach to Argumentation). Apresentamos algumas das razões pelas quais este empreendimento pode ser visto tanto como um desenvolvimento na Lógica Informal e Teoria da Argumentação, quanto um desenvolvimento em Epistemologia Normativa, especialmente sob o rótulo de Epistemologia da Argumentação. Fazemos algumas distinções conceituais para se entender o problema da função e do objetivo da argumentação, cuja a solução é disputada por três abordagens principais. Como a abordagem epistemológica é o nervo deste trabalho, argumentamos que para se compreender a natureza de uma abordagem epistemológica, deve-se entender também a tese da função epistêmica da argumentação. Por fim, a discussão sobre a abordagem epistemológica é então introduzida, começando com uma discussão da razão pela qual seus defensores estariam justificados em assumir que uma teoria epistemológica da argumentação é superior à suas concorrentes. Apresentamos então alguns desafios fornecidos à abordagem epistemológica por parte de seus críticos e algumas das respostas que os defensores da abordagem epistemológica tem dado a estas objeções.

Palavras-Chave: Epistemologia da Argumentação, Lógica Informal, Teoria da Argumentação, Abordagem Epistemológica a Argumentação, Função Epistêmica da Argumentação.

The Epistemological Approach to Argumentation in Discussion

Abstract

The aim of this paper is to critically discuss the project called Epistemological Approach to Argumentation (Epistemological Approach to Argumentation). We present some of the reasons why this development can be seen both as a development in the logic Informal and Argumentation Theory, as a development Normative Epistemology, especially with the label of Epistemology of Argumentation. We present some conceptual distinctions to understand the problem of the function and purpose of argument, whose solution is disputed by the three main alternatives in their study. As the epistemological approach is the nerve of this paper, we argue that to understand the nature of an epistemological approach, one should also understand the thesis of epistemic function of argumentation. Finally, the discussion on the epistemological approach is then introduced, starting with a discussion of the reason why its supporters would be justified in assuming that an epistemological theory of argumentation is superior to its competitors. We present some of the challenges provided the epistemological approach by his critics and some of the answers that proponents of epistemological approach has given these objections.

Key Words: Epistemology of Argumentation, Informal logic, Argumentation Theory, Epistemological approach to argumentation, Epistemic function of Argumentation.

¹ Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará. Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: prof.rodrigocanal@gmail.com

Lógica informal, Teoria da Argumentação, Epistemologia Normativa e da Argumentação

Logica Informal e Teoria da Argumentação (daqui para frente LI e TA) designam hoje programas de pesquisas em que confluem diferentes disciplinas científicas e filosóficas, tais como a Inteligência Artificial, Psicologia Cognitiva, Linguística, Filosofia (Retorica, Epistemologia, etc.), Direito, Sociologia, entre outras áreas. Os problemas centrais estudados nessas áreas são acerca da natureza, estrutura e função (papel, proposito ou objetivo) da argumentação e do raciocínio.

No que diz respeito às contribuições de ordem filosófica, a LI veio ao publico, na década de 1970, pelo trabalho de um grupo de filósofos da América do Norte, tais como Michael Scriven, Trudy Govier, David Hitchcock, Perry Weddle, John Woods, Ralph H. Johnson e J. Anthony Blair: um empreendimento de pesquisa que se constitui como um estudo normativo do argumento e do raciocínio (EEMEREN, et al, 2014). Isto é, uma tentativa de desenvolver uma logica para que possamos analisar e avaliar argumentos e raciocínios que ocorrem na linguagem natural: encontrados em discussões, debates e discordâncias que se manifestam na vida cotidiana - em comentários sociais e políticos; em reportagens e editoriais na mídia como jornais, revistas, televisão, a *World Wide Web*, *twitter*, etc., na publicidade e comunicações corporativas e governamentais, e em discussões interpessoais que estabelecemos com outros pessoas (GROARKE, 2011). A LI estuda e tem a finalidade de construir e fornecer “os métodos básicos de análise crítica de argumentos tais como ocorrem em linguagem natural no universo real de discussões sobre assuntos controversos em áreas como a politica, direito, ciência e em todos os aspectos da vida diária” (WALTON, 2006, p. IX).

A TA, tal como a LI, tem procurado compreender a natureza teórica, pratica e normativa da argumentação, bem como estabelecer padrões formais e não formais, critérios e procedimentos a análise, interpretação, avaliação e construção crítica de argumentos no discurso filosófico, científico e cotidiano (SANTIBAÑEZ, 2012; EEMEREN, et al, 2014). Os teóricos (veja EEMEREN, et al, 2014). compreendem que a argumentação é por sua própria natureza um fenômeno (natural e humano) que é essencialmente familiar a todas as pessoas e um fenômeno complexo/multifacetado.

O trabalho realizado nesses campos tem tido como resultado o desenvolvimento de três abordagens principais (de acordo com LUMER, 2005a e 2005b), que representam (e apresentam) teorias bem estabelecidas acerca da argumentação: a Abordagem Retórica, Abordagem Consensualista e a Abordagem Epistemológica (respectivamente AR, AC, AE daqui em diante). Nosso interesse aqui é neste último empreendimento: a AE.

A AE tem feito contribuições importantes ao estudo da argumentação e do raciocínio informal de um ponto de vista epistemológico. Como veremos, os filósofos da AE fazem isso, em parte explicitando a estrutura epistemológica subjacente ao raciocínio e à argumentação. Um passo adiante a isso é mostrar como e por que o objetivo e a função da argumentação devem ser epistêmicos. O objetivo e o resultado de uma argumentação deve ser verdade, a crença justificada ou aceitabilidade, e mesmo que não seja possível numa discussão argumentativa cumprir esses objetivos ou resultados (por razões triviais ou não), a meta é a verdade, aceitabilidade ou no mínimo verossimilhança. A função ou papel da argumentação é a justificação de uma tese ou de uma crença inicialmente avançada, ou mostrar com razões que os critérios da aceitabilidade foram cumpridos de modo que, se estamos suficientemente justificados para acreditar numa, nas razões, estamos justificados para aceitar a tese ou a crença. Filósofos da AE tem buscado orientar a atividade de análise e avaliação de argumentos tendo em conta critérios epistemológicos (aceitabilidade, plausibilidade, acessibilidade epistêmica, etc.), de modo que os argumentos ou raciocínios cumpram seu objetivo e sua função epistêmico(a); ou mesmo que a avaliação crítica de um raciocínio ou um argumento deve ser baseada em entender a natureza da força probatória ou epistêmica subjacente às premissas ou razões apresentadas, etc.

Além de ser uma empreitada filosófica no campo da LI e TA, a AE pode ser considerada também como um desenvolvimento em Epistemologia, no campo do que se tem chamado hoje de Epistemologia Normativa (EN). Mais especificamente, tal como a Epistemologia do Raciocínio/Inferência, os avanços feitos na AE podem ser denominados também como fruto de um trabalho sob o rótulo de Epistemologia da Argumentação (EA).

Uma das discussões da EN é o estabelecimento e a justificação de princípios epistemológicos usados por uma teoria que responde ao problema do ceticismo: dado que para o cético nenhum princípio epistemológico é possível, um princípio da qual poderíamos partir que seria a base do conhecimento, um dos trabalhos do epistemologista normativista seria mostrar como são possíveis esses princípios e como justifica-los frente ao desafio cético (BATTERSBY, 1989). Dessa forma é que começaria a se trabalhar para se articular o que constituiria a base correta do conhecimento, no que o epistemólogo normativista teria de chegar a afirmações epistemológicas universais aceitáveis para serem usadas como padrões na avaliação de afirmações particulares (BATTERSBY, 1989). É também nesta subárea da epistemologia que se encontra o intenso debate tradicional entre os racionalistas e intuicionistas, e empiristas e naturalistas (BATTERSBY, 1989). Nas discussões em EN se pressupõe uma compreensão de teorias e conceitos epistemológicos e procura-se determinar o que se sabe ou se acredita racionalmente ou justificadamente, de acordo com uma ou outra teoria em particular (FUMERTON, 1995). A EN é dividida como realizando três trabalhos distintos: orientação epistêmica/epistemológica, avaliação de conceitos em explicações, análise de conceitos epistemológicos e epistêmicos (CONEE, 1998)

Nesse sentido, filósofos da AE têm partido de alguns princípios epistemológicos na sua teorização sobre a função e o propósito da argumentação e, inspirados naqueles, procuraram identificar e aplicar alguns desses insights para a nossa atividade cotidiana de busca/investigação do conhecimento através da argumentação. Fazem isso especialmente em seu trabalho de desenvolver critérios, apresentando normas que delinariam o tipo e a quantidade de evidência que um argumento deve ter quando o usamos nas discussões para a obtenção de crenças justificadas ou para apresentar aceitabilidade de uma tese; normas que nos orientariam a saber como é que uma crença está ou não justificada, e também que tipo de coisa se pode considerar como boa argumentação, de modo que o resultado disso seja aceitar e acreditar em uma dada afirmação (BATTERSBY, 2011).

A EA pode ser vista como uma investigação o qual procura explicitar os aspectos epistemológicos subjacentes a (fundamentais da) argumentação por meio da reflexão epistemológica. A ideia de boa argumentação, por exemplo, é guiada e assentada em requisitos epistemológicos. Como já falamos e veremos mais a frente, o próprio trabalho realizado pelos filósofos da AE é nada mais do que um desenvolvimento disso. Tais filósofos ponderam sobre esses aspectos epistemológicos da argumentação usando insights da (e logo sua teorização está assentada na) EN sobre a natureza, estrutura e requisitos da justificação epistêmica, de teorias sobre as condições objetivas da noção de verdade: por exemplo, para que se possa cumprir o propósito de se obter crenças justificadas temos de conhecer antes como nossas pretensões de conhecimento cumprem certos requisitos da justificação e das condições de verdade. Sem considerar os aspectos epistemológicos, por exemplo, aspectos tais como a relação de plausibilidade entre premissas e conclusões (MURCHO, 2006, p. 113-129), não é possível saber como avaliar racionalmente um dado argumento e não é possível participar racionalmente de uma argumentação. Pois para se saber como é que, e a razão pela qual, um argumento é bom ou forte temos de saber o tipo, ou a natureza, da força epistêmica/probativa que o argumento fornece desde suas premissas até a conclusão. Uma forma de se fazer isso é identificar a relação de plausibilidade entre as premissas e a conclusão: um argumento é bom quando apresenta premissas mais plausíveis do que a conclusão, de modo que a pessoa que o avalia, aceita ou acredita justificadamente na conclusão porque aceita ou acredita justificadamente na premissas (MURCHO, 2006, p. 113-129). Este fenômeno conceitual apenas pode ser explicado através de uma abordagem epistemológica a argumentação, pois não se trata somente de um fenômeno lógico (que poderia ser explicado através do recurso de uma estrutura ou forma lógica da lógica formal), mas um fenômeno argumentativo que possui outras dimensões, como a epistemológica, retórica/persuasiva, etc. A EA é que explicaria a relação dos agentes cognitivos epistêmicos quando estes se envolvem numa atividade argumentativa, isso porque um argumento não é uma entidade que tenha existência própria, tem apenas uma função e objetivos que são designados por agentes cognitivos, e porque é um agente cognitivo que usa um argumento e tem a intenção de sustentar uma conclusão ou ponto de vista por meio desse argumento (MURCHO, 2006, p. 113-129).

O problema da função e do objetivo da argumentação

A problemática mais geral e disputada pelos teóricos da argumentação e lógicos informais em suas respectivas abordagens é referente à *função e ao objetivo da argumentação*. A discussão desta problemática na literatura tem mostrado que não é fácil responder a esse problema: dado que para cada abordagem há bons argumentos tanto a favor como contra. Como veremos, a AE está sujeita a críticas, e tem sido atacada por representantes de outras abordagens a argumentação.

Num paragrafo mais acima, mencionamos que a AR, AC e a AE são *abordagens bem estabelecidas*. Isto querera dizer que possuem uma capacidade explicativa de desenvolver sistematicamente respostas diretas para todas as questões importantes da teoria da argumentação, e tais abordagens apenas conseguem fazer isso se no contexto de sua teorização mostram, e conseguem determinar, a função que é inerente à argumentação. Lumer (2005a e 2005b) assume essa posição “metaargumentativa” e “metafilosófica” e diz que uma abordagem se mostraria satisfatória na TA e LI na medida em que consegue responder e determinar com exatidão qual é a função ou o propósito padrão da argumentação, e isso implicaria que a abordagem em questão (no caso a AE, a AR, e a AC) conseguiria explicar todas as outras questões importantes a respeito do fenômeno da argumentação, tais como a natureza/ontologia dos argumentos e da argumentação, composição de argumentos (curtos e argumentos mais complexos), critérios corretos para boa argumentação em termos de avaliação e construção, etc.

Seguindo a linha de interpretação de Lumer (2005b) da problemática da função da argumentação, este problema teria como pano de fundo a ideia de *instrumentos* ou de *entidades funcionais*. A nossa adoção dessa linha de interpretação se deve à razão de que é presumivelmente a forma mais neutra de se entender o problema e também ser uma interpretação geralmente aceita tanto na lógica (formal e informal) quanto na teoria da argumentação, no qual supõem estes teóricos que é plausível pensar que seu trabalho é fabricar instrumentos conceituais chamados de argumentos, mostrar como devem estes funcionar e como manejá-los.

Pode-se dizer que um instrumento ou uma entidade funcional (um argumento) serve para um propósito, e atingimos um dado propósito se o instrumento que usamos foi construído de forma adequada e se o sabemos manejá-lo: assim é que cumpriria bem sua função e dizemos que o instrumento funcionaria corretamente. Um instrumento além disso deve ser entendido por meio de relações funcionais de *input* e *output*, e estes últimos tem de ser designados de forma padrão, pois para cada *input* temos de ter um determinado *output* (LUMER, 2005b). No dia-a-dia não concebemos e não pensamos acerca dos diversos instrumentos que usamos e manejamos nesses termos (sejam eles instrumentos concretos ou abstratos), mas não é porque não o pensamos dessa forma em nossa vida cotidiana que se torna implausível dizer isso. Um argumento é um instrumento, uma entidade funcional e tem de possuir um propósito e uma função, temos de saber quais são seus possíveis *inputs* e *outputs* e qual destes é que seria aquele *input* e *output* padrão e, por assim dizer, qual seria a finalidade padrão de (e para) se usar bem um argumento (LUMER, 2005b).

Seguindo ainda Lumer (2005b), o problema é que argumentos são entidades abstratas e não possuem *funções* e *objetivos inerentes* a eles próprios, nem mesmo um objetivo ou uma função padrão *intrínseca*. Argumentos são entidades sem finalidade e funcionalidade inerentes. Mas mesmo sendo entidades abstratas, entidades tais que sua natureza não os “capacita” a terem objetivos e/ou funções inerentes, não seria implausível pensar que, se definirmos “argumento” de um tal modo como cumprindo uma dada função, passe este a ter essa certa função através de nossa especificação da mesma: designação essa que mostraria quando um argumento cumpre seu objetivo quando funciona de um modo específico. Argumentos são originados por atos feitos por nós e é assim que possuem objetivos e funções, e os produzimos tendo em conta a realização de nossos propósitos: apenas possuem funções e objetivos quando assim os realizamos intencionalmente. Argumentos são nada mais que entidades funcionais ou instrumentos que concebemos para nos ajudar a cumprir nossos objetivos. Desta forma, a natureza dos argumentos não exclui a possibilidade de que estes possam cumprir muitos variados tipos de funções além daquelas que um agente qualquer designa. Além disso, dizer que os “argumentos possuem uma certa função” não implica que essa função sempre deve

ser, ou mesmo que sempre é, realizada (LUMER, 2005b). Um argumento nada mais possui do que um *input* e um *output*, e apenas quando um *input* é introduzido de forma correta, um dado resultado desse *input* é produzido. Argumentos possuem assim relações de (e entre seus) *input* e *output*. Em outras palavras, sua função é explicada, e é designada, em termos de *input* e *output*: o *input* diz respeito ao que é introduzido, aos “dados de entrada”, e o *output* ao “resultado” ou “produto”.

Os filósofos da AE defendem que o argumento deve possuir uma função padrão específica (*the standard or proper function*), muito embora concedam que mesmo assim os argumentos possam cumprir outras funções, até mesmo funções próximas de sua função padrão (LUMER 2005b). Mas antes de especificarmos a assunção defendida pela AE, temos de contextualizar o leitor sobre em que assunções se assentam as outras abordagens do campo da LI/PC/TA em relação a esse problema, para entendermos minimamente a disputa e até mesmo as críticas da AC e da AR à AE.

Três abordagens principais como alternativas ao estudo da argumentação

É na defesa de uma teoria/abordagem própria a respeito da problemática da função e do objetivo padrão da argumentação, isto é, nas teses assumidas ou na assunção a qual cada abordagem estabelecida se baseia, que se distinguem as abordagens no atual estado da LI e da TA.

Filósofos defensores da AR se baseiam na assunção de que o objetivo principal ou a função padrão da argumentação é a *persuasão*, ou seja, o propósito de uma discussão argumentativa é persuadir uma pessoa a respeito da tese de um argumento. De acordo com Lumer (2005a), as teorias da argumentação desenvolvidas pela AR, o qual cita como caso paradigmático as de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) e de Hamblin (1970), assumem que o resultado padrão o qual deve ser alcançado pela argumentação é fazer uma pessoa crer (persuadí-la), ou aumentar seu grau confiabilidade, na tese de um argumento.

De acordo com Lumer (2005a), a posição assumida pelos filósofos defensores da AC, sendo seus defensores mais proeminentes filósofos como Van Eemeren e Groo-

tendorst (1984, 2004, 1996, 1992) que são representantes e fundadores da Pragma-Dialética, e Habermas (1984) com sua teoria do discurso, é a de que o objetivo principal ou a função padrão da argumentação é o consenso; ou a ideia de que a argumentação é o meio pelo qual os indivíduos conseguem, e o meio pelo qual devem, dirimir uma diferença de opinião para chegarem a compartilhar crenças uns com os outros.

A AE tem sido avançada por inúmeros teóricos, tanto no tratamento do fenômeno do pensamento crítico quanto da argumentação, e aqui mencionamos Battersby (1989, 2006), Lumer (2005a, 2005b, 1990, 1991, 1988), Siegel (1989, 1999, 2003), Biro 1987; Biro & Siegel 1992; Siegel & Biro 1997; Goldman (2003, 199, 1997); Hamblin (1970); Pinto (2001); Sanford (1972, 1981); Weinstein (1994, 2002, 2003, 2006); Willard, (1983); Feldman (1999, 1994, 1999), Freeman (2005). Os filósofos consideram ser o objetivo principal, a função, o resultado padrão da argumentação a *verdade*, a *crença justificada* ou o *conhecimento* no sentido epistemológico (LUMER, 2005a, 2005b). A argumentação possui um objetivo epistêmico, e a função da argumentação é epistêmica.

De forma a abarcar todas as expressões chaves usadas por esses filósofos da AE, descrevemos abaixo os objetivos/resultados centrais que estabeleceram para agenda de seu programa de pesquisa. Segundo esses filósofos, *a priori*, ao término de um diálogo argumentativo, e do processo de pensar criticamente, as pessoas envolvidas nessa atividade obteriam como resultados:

- 1) “o conhecimento ou a crença justificada no sentido epistemológico”;
- 2) “a persuasão racional”;
- 3) “o melhoramento do grau de confiança razoável da verdade de uma conclusão apresentada por uma pessoa”;
- 4) “o fornecimento de boas razões para que se possa acreditar em uma conclusão ou tese”;
- 5) ou mesmo, por fim, “quando mostramos a uma outra pessoa que temos uma boa razão para acreditar em, ou fazer, algo” (LUMER, 2005a, 2005b; VAN EEMEREN, 2014; BATTERSBY, 1989, tradução livre).

A tese da função epistêmica da argumentação

Como o designe de um argumento é feito com base em um modelo de um instrumento e com base em relações de *input* e *output*, se um argumento cumpri sua função padrão pode-se dizer que está funcionando, é um instrumento que funciona corretamente (“functioning” ou “in working order”). Em termos de uma AE, o funcionamento correto dos argumentos (*the functioning of arguments*) é especificado com o termos “argumentos [argumentativamente] válidos” (*argument (argumentatively) valid*). Este termo foi introduzido por Lumer (2005a, 2005b) de forma a descrever uma das tarefas principais e padrões de uma AE a argumentação, e não deve ser entendido apenas no sentido lógico de “validade argumentativa”, significando antes e também que o argumento deve de ser usado de forma apropriada, com os *input* e *output* apropriados. Desta forma, há critérios para produzir/construir argumentos adequadamente e critérios para o manejo correto dos argumentos de modo a que este cumpram sua *função padrão*: critérios (condições) para bons argumentos e critérios (condições) para um bom uso dos argumentos. A ideia de boa argumentação possui assim duas dimensões e dois conjuntos de requerimentos que tem de ser satisfeitos (LUMER, 2005a, 2005b).

Tanto o *input* padrão (*standard input of arguments*) quanto o *output* padrão (*standard output of arguments*) possuem relação com algumas características do *status* cognitivo/epistêmico do interlocutor a qual é destinado um dado argumento por um argumentador. No primeiro caso, o *input* padrão de um argumento é entendido em termos de sua expressão linguística a um interlocutor, e este tem de ter como condições os seguintes requerimentos: tem de ter proficiência linguística, possuir uma mente aberta, atenta e exigente e ainda não acreditar justificadamente na tese do argumento, ou não ter uma crença suficientemente justificada na tese (que é apresentado a ele) (LUMER, 2005a, 2005b). Já no segundo caso, o *output* padrão de um argumento é o resultado de seu *input*, isto é, que o interlocutor deve acreditar justificadamente que a tese do argumento é verdadeira ou aceitável, ou possuir uma crença suficientemente justificada na verdade ou aceitabilidade da tese do argumento, ou que no mínimo o interlocutor pensa que possui uma crença justificadamente melhor na tese do argumento que antes (da discussão argumentativa, veja LUMER, 2005a, 2005b). A *função padrão de um argumento* pode

ser então delimitada como “conduzir a crenças justificadas”, ou “convencer racionalmente”, em outras palavras, conduzir racionalmente nosso interlocutor de tal modo que o mesmo creia na tese do argumento de forma (suficientemente) justificada. A função epistêmica da argumentação é conduzir a crenças justificadas ou aceitáveis e fornecer orientação sobre como o mundo realmente é e como devemos proceder para agir sobre o mundo de modo a tomar decisões racionais (com base apenas nas crenças justificadas).

Em resumo, uma AE a argumentação deve possuir como base duas características (assunções):

- 1) uma é a assunção de que a função padrão dos argumentos (e da argumentação) é (e deve ser) conduzir a pessoa, a qual é destinada um argumento, à crença justificada. Ou seja, guiar de tal modo o interlocutor, com quem discutimos, que este possa perceber a verdade ou a aceitabilidade da tese. Um teórico da AE deve ter em mente uma noção ampla de **aceitabilidade** (da tese de um argumento), significando aceitabilidade **verdade**, **alta probabilidade de verdade** ou no mínimo **verossimilhança** (LUMER, 2005a, 2005b).
- 2) uma teoria epistemológica do argumento deve desenvolver critérios para que os argumentos possam cumprir sua função epistêmica de produzir crença justificada e aceitabilidade por parte do interlocutor, critérios esses para bons argumentos e boa argumentação (LUMER, 2005a, 2005b).

A discussão sobre a AE

Por que filósofos concebem que a AE é superior a suas concorrentes? Filósofos da AE como críticos da AC e AR

Filósofos da AE tem avançado na construção, divulgação e na tentativa de solidificar os pilares sob os quais estão assentados certos princípios da AE: 1) substanciando as assunções/princípios básicos de uma AE; 2) criticando as outras abordagens que competem sobre a melhor solução ao problema da função e objetivo padrão da argumentação, tais como a AR e a AC; e 3) recebendo críticas e respondendo a essas objeções que são formuladas por representantes das AC, AR. Nossa tarefa aqui é dar uma ideia

da discussão crítica e acirrada entre esses diferentes paradigmas/projetos que investigam os aspectos fundamentais da argumentação.

O trabalho crítico de um teórico da AE já começa no exame da própria tese/assunção defendida pelas outras abordagens rivais. Por um lado, com relação a AR, um teórico defensor da AE afirma que aquela pode conduzir a falsidades, uma vez que a função da argumentação é a persuasão e tem como objetivo obter o convencimento, e não a verdade ou o conhecimento. Como o objetivo designado pela função da argumentação não é epistêmico, alguém que se pretenda a seguir os critérios da AR é passível de conduzir a si mesmo, ou outras pessoas numa discussão, à crenças falsas sobre como o mundo é e mesmo a deliberações ruins, já que se nossas decisões são baseadas em crenças falsas tal desorientação pode fazer tomar más decisões (LUMER, 2005a, 2005b). Por outro lado, agora com relação a tese de um teórico da AC, esta é desafiada com o argumento de que pode conduzir aos mesmos problemas que a AR, já que o objetivo da argumentação é o consenso e a função da argumentação é dirimir uma diferença de opinião de modo a que cheguemos a compartilhar as mesmas crenças. Novamente, como o objetivo não é epistêmico, a AC não pode auxiliar alguém em termos de orientação sobre como o mundo é e como deliberar em momentos de decisões, se o consenso a que se pode chegar for falso.

Além disso, parece que filósofos da AC não conseguem conceder duas coisas. Uma é que **1)** a verdade de uma crença não depende de a mesma ser compartilhada por várias pessoas. Outra é que **2)** mesmo que a atividade que objetiva o consenso seja regulada por regras que são conjuntamente aceitas entre os pares, regras assentadas em um teoria consensualista da verdade, isso não garantiria a verdade ou a aceitabilidade. Conjuntamente os pontos **1)** e **2)** são contrariados por um teórico da AE porque não são baseados em critérios objetivos para a verdade e aceitabilidade, que é o que garantiria a verdade de uma crença, que esta tem de satisfazer certas condições de verdade (LUMER, 2005a, 2005b).

Enfim, Lumer argumenta que é muito mais provável que a proporção de verdade ou alta probabilidade de verdade seja fornecida por uma AE do que pelas suas

concorrentes, dado que falta à AC e AR uma ligação direta com noções substanciais sobre padrões objetivos de condições de verdade nos quais estão assentados os princípios epistemológicos (LUMER, 2005a, 2005b). Mesmo que ambas as AC e AR utilizem expressões tais como “convencer uma audiência universal” ou “consenso universal” como critérios para determinar condições de verdade ou para especiais tipos de critérios para a qualidade da argumentação, ainda faltaria uma conexão direta dessas expressões com definições e critérios substanciais de verdade, porque não teria nada a vincular diretamente tais expressões com as condições objetivas que explicariam como é o mundo (LUMER, 2005a, 2005b). Outro ponto contra é que **1)** além de ser impossível uma forma de consenso universal, mesmo que fosse possível uma abordagem assentada numa teoria de condições de verdade como consenso (ou em teorias consensuais da verdade) não conseguiria explicá-lo, pois **2)** implicaria a estabelecer e a conceder espaço para critérios aléticos e epistemológicos, isto é, critérios que são independentes da ideia de consenso (LUMER, 2005a, 2005b).

Desafios à Abordagem Epistemológica

De acordo com alguns críticos, o enfoque da argumentação da AE possui problemas insuperáveis que necessitam de revisão teórica. A questão central desta seção 5.2 é por isso discutir “quais são esses problemas e por que seriam insuperáveis?”, em que nos atentamos discutir as argumentações avançadas que críticos da AE tem oferecido de modo a tentar colocar em cheque os avanços feitos na AE.

O desafio relativista quanto a objetividade dos critérios para boa argumentação

Uma objeção empreendida por Hoffmann, desenvolvida em *Limits of Truth: Exploring Epistemological Approaches to Argumentation* (2005), ataca a proposta dos filósofos da AE de estabelecer critérios para a boa argumentação, quando assumem não só que é possível, mas que deve ser desejável, desenvolver critérios não relativos para avaliação de argumentos: isto é, critérios objetivos para a argumentação. O autor se opõe assim a um tipo de um sentido *roubusto* ou *forte* de teorias epistemológicas da argumentação (*strong epistemological theories of argumentation*). Hoffmann ambiciona atacar e desafiar a tese de que são possíveis critérios objetivos para a argumentação. O ponto central da argumentação é que todos os critérios argumentativos (talvez mesmos todos os tipos

de critérios e não só os argumentativos) dependem de contextos nos quais a argumentação ocorre, e disso se seguiria que todos os critérios para se avaliar a qualidade da argumentação são eles próprios relativos

- a) seja à pessoa, em que a avaliação de argumentos depende da situação cognitiva do avaliador ele próprio;
- b) seja ao grupo social em que vive o avaliador, isto é, do conhecimento de pano de fundo que está disponível para o avaliador em questão numa da situação;
- c) seja à cultura da qual a argumentação emerge, ao sistema de valores e crenças da qual o avaliador participa e compartilha.

Algumas considerações adicionais sobre como o autor procurar embasar sua argumentação são as seguintes. Para Hoffmann, o conhecimento de *pano de fundo* tem um papel fundamental no momento da avaliação de um argumento que é realizado por um pessoa, e o autor procurar argumentar que os critérios os quais podemos nos basear para se fazer esse tipo de avaliação são dependentes desse conhecimento de pano de fundo (são relativos e não são objetivos). Hoffmann argumenta que uma vez que nunca poderemos conhecer os tipos de descobertas científicas que poderão vir no futuro, a relatividade do conhecimento deve ser vista como a restrição principal na avaliação de um argumento. Um exemplo histórico do qual o autor se vale para evidenciar esse ponto é sobre o famoso teorema que provaria que a soma dos ângulos internos de um triângulo são 180 graus, teorema esse que passou incólume pela análise de muitos matemáticos e filósofos, tais como Kant e Aristóteles, e que eram evidências da existência de verdades *a priori* ou analíticas na matemática, para estes e outros filósofos. Mas cuja verdade foi questionada por Lobacevskij (1792-1856), Janos Bolyai (1802-1860), e Riemann (1826-1866), no sentido de que apontaram que a verdade do teorema dependia do sistema de Geometria em questão em que estava assentado: se o sistema geométrico é Euclidiano, trata-se de um bom teorema, porém, em outro sistema não-euclidiano não seria. De acordo com o Hoffmann, isso seria uma ponto importante para a ideia de que os critérios dos quais podemos nos basear para avaliação de argumentos dependem do montante

de conhecimento de uma dada situação e, por extensão, um ponto para a relatividade do conhecimento.

A objeção de que a AE não fornece orientação em termos de *real-world advice*

Uma segunda objeção, desta vez formulada por Huss em *Useful Argumentation: A Critique of the Epistemological Approach* (2005), defende a ideia de que os teóricos da AE devem reconhecer que as orientações que formulam para disciplinar e tornar possível a boa argumentação tem de ser discutidas com outros participantes. O que implicaria em dizer que, para tal atividade ser eficaz, as normas teriam de ser testadas e discutidas por outros e todos os participantes da atividade da argumentação, se as orientações pretendem se aplicar a realidade da discussão argumentativa. Ao mesmo tempo, o autor procura sugerir em sua crítica que o tipo de normatividade que qualquer teórico da argumentação deveria desenvolver é a normatividade que deve estar vinculada em “fornecer orientações realistas ou do mundo real” (*giving real-world advice*) sobre como é que se deve participar de uma discussão crítica. Se a normatividade de como se deve proceder em discussões argumentativas é definida em termos de *giving real-world advice*, então, de acordo com Huss, todas as principais críticas feitas à AC pelos filósofos da AE falham. Concluindo-se que então teríamos uma boa razão para ignorar a AE e adotar os critérios da AC, dado que é esta abordagem que procura fornecer *giving real-world advice* e que é este o tipo de normatividade adequada às discussões críticas argumentativas.

Evidências empíricas de que a argumentação não possui objetivo epistêmico

O projeto de um estudo epistemológico da argumentação não tem sido atacado apenas por filósofos, mas também por cientistas cognitivos, como fazem Mercier e Sperber em *Why do humans reason? Arguments for an argumentative theory* (2011), desafiando a ideia de que a função e o objetivo da argumentação seria epistêmico. Segundo sugerem Mercier e Sperber, processos argumentativos não estão determinados por uma avaliação estritamente cognitivo-crítica o qual consistiria numa espécie de depuração racional. Os resultados das pesquisas empíricas em psicologia do raciocínio e da argumentação tem sugerido que seres humanos argumentariam sempre com uma predisposição a confirmar suas próprias tendências e preconceitos (MERCIER; SPERBER, 2011). Essa é uma das partes negativas do programa de pesquisa de Mercier e Sperber (2011),

e a positiva aponta para outra função do raciocínio, o qual foi designada pela evolução de nossa espécie, a ideia de que a função principal do nosso raciocínio é a de convencer os outros do que já acreditamos (MERCIER; SPERBER, 2011).

Assim concebido, o raciocínio é visto como uma capacidade adaptativa dado que é dependente da comunicação e da vulnerabilidade desta a má interpretação e a tendências preconceituosas. Quando seres humanos se envolvem na atividade da argumentação, já tem um argumento de antemão, e seu objetivo é argumentativo/persuasivo e não epistêmico. O que esperam da argumentação como resultado é de persuadir/argumentar, e este propósito é perseguido a todo custo, mesmo com a perda da força ou solidez epistêmica dos argumentos. Além disso, os resultados da pesquisa de Mercier e Sperber ainda sugerem que, mesmo quando avaliam argumentos, seres humanos se envolvem na atividade engajando-se em pesquisa tendenciosa (MERCIER; SPERBER, 2011).

Santibáñez (2012) considera que esses resultados da pesquisa de Mercier e Sperber (2011) coloca em cheque o avanço de todas as abordagens até então desenvolvidas na Teoria da Argumentação, incluída a AE. Isso porque, de acordo com Santibáñez, falando dos resultados de Mercier e Sperber (2011), seres humanos não seguiriam nenhum tipo de padrão normativo (nem epistêmico, nem lógico, nem retórico, nem consensualista, etc.) ao se envolverem na atividade da argumentação, mas sempre com tendência a confirmarem as próprias crenças, e não buscam por padrões normativos de bons argumentos, sejam quais forem. Para além disso, Santibáñez entende que os resultados de Mercier e Sperber (2011) sugerem ainda que a argumentação não promove nenhum benefício ou função positiva aos que se envolvem nela, e então não poderíamos sequer teorizar sobre a mesma como uma manifestação ou expressão epistêmica ou de outro tipo.

O desafio do Trilema de Münchhausen²

Epistemólogos da argumentação, de acordo com Hahn (2011) e Hahn e Corner (2012), tem procurado responder à questão de como definir normatividade evitando erros *post hoc* e arbitrariedade, bem como não tornando a noção de normatividade subsumida por necessidade. A AE à normatividade é vista por esses autores como uma fonte riquíssima de informação dos quais podemos tirar insights para designar a natureza da normatividade da argumentação. Mas perguntam Corner e Hahn (2012, p.5), “qual será a origem dessa concepção de normatividade? E como é que as normas poderiam ser derivadas desta definição?” Qualquer tentativa de responder a essa questão com uma teoria epistemológica da argumentação, que procura fornecer justificações normativas para formação de crenças justificadas, estaria fadada a falhar pelos menos de três modos padrões gerais, que são conhecidos como o *Trilema de Munchhausen* (Corner e Hahn, 2012, p.5), são eles: **1)** cometer uma regressão epistêmica *ad infinitum*; **2)** incorrer em uma cadeia viciosa de argumentação circular, onde todos os argumentos apresentados dependem uns dos outros para a série de raciocínio ser conjuntamente válida; **3)** cair em arbitrariedade ou em argumentos e autoridade ao se declarar simplesmente que uma crença é justificada sem apresentar justificação adicional. As pesquisas de Hahn (2011) e Hahn e Corner (2012) tem sugerido que as normas para a argumentação desenvolvidas pela abordagem bayesiana em teoria da probabilidade (*Bayesian probability*) tem sido mais promissoras do que da AE, fornecendo sólidos princípios normativos que permitem essa abordagem superar esse trilema epistemológico.

A objeção de que argumentos dedutivos (válidos) não são informativos

Uma última crítica se refere a AE no tratamento da argumentação dedutiva. A crítica é que os argumentos dedutivos (válidos) não fornecem nova informação/conhecimento quando se infere a conclusão a partir das premissas, porque toda a informação/conhecimento a ser apreendido na conclusão já está (implícado) nas premissas: se a

² O famoso Trilema de Münchhausen é um argumento epistemológico que apresenta um impasse diante de três alternativas, nenhuma das quais pode ser considerada aceitável ou plausível para a meta de demonstrar um fundamento epistemológico para o conhecimento humano. Os impasses são quanto 1) regressão epistêmica infinita; 2) arbitrariedade e por fim 3) circularidade. O termo tal como foi cunhado é uma ironia histórica dirigida ao Barão de Münchhausen, que supostamente conseguiu escapar de se afundar em um pântano em que se encontrava atolado puxando seu próprio cabelo.

tese de um argumento dedutivo válido é implicada pelas premissas, se um interlocutor aceita a conclusão tem de aceitar as premissas do argumentador. Parece que uma abordagem epistemológica a argumentação dedutiva não seria de grande ajuda, já que por natureza argumentos dedutivos válidos não adicionam nada substancialmente ao conhecimento humano em suas conclusões.

Respostas às objeções

Como e por que argumentos dedutivos (válidos) são informativos

Lumer (2005b) responde à objeção segundo a qual os argumentos dedutivos (válidos) não fornecem nova informação/conhecimento, dizendo que não é o caso que argumentos dedutivos sempre não fornecem informação nova sobre a tese de um argumento. Lumer (2005b) começa por observar que, se for o caso que, antes de uma discussão argumentativa iniciar, o interlocutor não acredite justificadamente na aceitabilidade da tese do argumento, é plausível pensar que, depois da discussão, o mesmo pode adquirir a crença justificada e considerá-la aceitável. Ou seja, o autor defende que há um sentido que um argumento dedutivo pode fornecer nova informação, a saber, que depois da argumentação o interlocutor pode vir a acreditar na tese do argumento. O argumento de Lumer (2005b) é **1)** que de início não podemos ou não temos a capacidade para conhecer ou estar ciente de todas as possíveis implicações das crenças justificadas que temos já adquirido, e **2)** que as crenças justificadas que possuímos não são dedutivamente fechadas. Com relação ao primeiro ponto, Lumer (2005b) o defende com a razão de há implicações incontáveis (no sentido de infinitas implicações) e insondáveis que, para um cérebro finito, se torna impossível fisicamente para uma pessoa saber ou estar ciente de todas elas; sobre o segundo ponto, observa que a maioria de nossas crenças, que seriam implicações dedutivamente válidas da crença justificada de um dado argumento, são irrelevantes para a discussão que se engendra com o argumento em questão. Neste sentido, o argumento de Lumer (2005b) procura indicar que argumentação dedutiva válida neste contexto tem um sentido secundário informativo, a saber, o argumento informa ao seu interlocutor que por partir deste conjunto de premissas pode-se conhecer a aceitabilidade da tese; o que livra o interlocutor do trabalho de ter que procurar por um conjunto de premissas adequadas por si próprio, de modo que através dela pudesse inferir a tese

do argumento. Lumer (2005b) conclui que este tipo de informação secundária pode ser vista como o trabalho de realizar “a transferência de crenças justificadas do argumentador para seu interlocutor”.

Como e por que a AE fornece orientação para boa argumentação

Feldman, em *Useful Advice and Good Arguments* (2005), responde à objeção empreendida por Huss (2005, apresentada na seção 5.2.2), procurando sustentar duas afirmações, que **1)** a AE oferece boas orientações sobre a ideia de boa argumentação e que **2)** as abordagens consensualistas não conseguem oferecer.

Um primeiro argumento é que, uma vez que as teorias consensualistas tem como assunção o postulado segundo a qual o objetivo da argumentação é o “consenso”, isso não garantiria que o resultado de uma discussão argumentativa seja a verdade ou a plausibilidade, mas até mesmo a falsidade. De acordo com Feldman (2005), as recomendações feitas por teóricos defensores da AC, como é Huss, são restritas a propor que as pessoas se baseiem em premissas que são comumente aceitas e a esquemas de argumentos ou regras de inferências que são também comumente aceitas. No entanto, Feldman objeta, não é porque as recomendações que devemos nos basear, por exemplo “aceitar premissas e esquemas de argumentos que sejam comumente aceitos”, que ela poderá nos conduzir a verdade ou aceitabilidade, mas até mesmo a falsidade e engano.

Uma outra objeção fornecida por Feldman ataca a própria natureza dos critérios/orientações de uma AC. Tal como está posto, citando uma parte do texto de Feldman: “C-ADVICE: Numa discussão argumentativa, use apenas premissas e padrões de inferências que todas as partes da discussão aceitam.” (*In an argumentative discussion, use only premises and inference patterns that all parties to the discussion accept*) (FELDMAN, 2005, p.279), esta orientação não se trata a rigor de um *real world advice*, uma vez que é *vaga*, isto é, não oferece nenhum conselho ou orientação específica sobre, das varias premissas que as pessoas aceitam, se encontrará aquelas que se deve usar; não fornece assim qualquer base para que se possa escolher, daquelas premissas aceitas por todas as partes, quais usar.

Robert Pinto, em *Truth and the virtue of arguments* (2013), também tentou desafiar a plausibilidade da crítica de Huss a AE (seção 5.2.2), notadamente evidenciando que o argumento de Huss é implausível porque recorre a falácia do espantalho, o que acaba predicando como absurdas, *nonsenses*, e até mesmo exigentes e radicais demais, *a principio*, a concepção base das orientações de critérios objetivos para boa argumentação da AE, em vez de mostrar com argumentos cogentes que tal ideia é implausível contraargumentando com os filósofos da AE. Deste modo, para Pinto (2013), a objeção apresentada por Huss (2005, seção 5.2.2) falharia em sua promessa de criticar a AE pois interpreta a ideia de objetividade dos critérios de modo que a mesma pareceria obviamente impossível de aplicar ao mundo real e assim implausível de se aceitar como verdadeira; pareceria ser impossível simplesmente colocá-las em prática.

Para ilustrar esse ponto sobre o uso do espantalho e a plausibilidade de sua objeção, Pinto (2013) observa que, se colocarmos uma das orientações de uma AE nestes termos “use apenas proposições epistemicamente justificadas e apenas inferências preservadoras de verdade” pode parecer que são conselhos ou orientações impossíveis de se alcançar por um agente cognitivo adulto e normal. Daí que seja plausível pensar que o ataque de Huss recorre em deteriorar a ideia de objetividade da AE, tornando-a supra-humana. Pinto (2013) admite que seja possível aceitar que há participantes honestos e que em uma discussão argumentativa estes estão sendo realmente honestos quando acreditam que suas proposições são verdadeiras e que estão seguros de que as razões que eles apresentam são boas razões para acreditar em algo. Mas há uma nuance que é preciso distinguir aqui: a distinção é entre ter certeza que uma proposição é verdadeira e a proposição ser verdadeira de fato.

Por fim, Pinto (2013) diz que para se ter certeza que uma dada proposição é verdadeira e para se ter certeza de que se usa somente inferências válidas, a pessoa precisaria usar outras proposições e usar outras inferências para se assegurar de que a inferência usada preserva a verdade da inferência usada no argumento, e isso continuaria *ad infinitum*. O que, por sua vez, se configuraria em uma tarefa impossível de se cumprir a primeira vista, pois incorreríamos em uma regressão infinita.

Como e por que evitar/superar o *Trilema de Munchhausen*

Harvey Siegel procura responder a este trilema no capítulo 5 de *Rationality redeemed?: Further dialogues on an educational ideal* (1997), e tal resolução repousaria em considerações sobre a natureza e função da noção de *justificação autoreflexiva* ou *auto justificação* (*self-reflexive justification* ou *self-justification*). No entanto, uma outra estratégia foi esboçada por Siegel e Biro em *Rationality, Reasonableness, and Critical Rationalism: Problems with the Pragma-dialectical View* (2008), no qual procuraram sugerir, entre outras coisas, como este trilema poderia ser superado ou evitado, sob a base de que pontos de vistas ou afirmações podem se *legitimadas* ou *justificadas* por boas razões ou evidências.

De acordo com Siegel e Biro (2008), o objetivo de uma regressão epistêmica é desafiar uma evidência (ou uma razão) ou uma cadeia de evidências (ou razões) apresentadas para uma tese. Mas autores argumentam que podemos continuar a desafiar uma razão ou uma cadeia de justificação de razões para uma dada conclusão *apenas se* tivermos boas razões para tal. Este seria o objetivo do regresso epistêmico, sempre perguntar “por quê?”, mas somente quando temos boas razões para continuar a praticar o regresso epistêmico. Com relação a este ponto, Siegel e Biro (2008) sugerem que uma evidência apresentada por uma razão se torna suficiente para a justificação de uma tese quando a mesma se trata de uma boa razão. Se uma dada razão a favor de uma tese está ela própria bem justificada ou fornece evidência suficiente para justificar uma conclusão, então nós temos uma boa razão para pensar que a tese ou a conclusão é verdadeira. Teríamos assim razão suficiente para acreditar na tese. Os autores observam que se é possível questionar a evidência apresentada por uma razão, então também é possível podermos responder com uma razão melhor, e assim a conclusão pode ser justificada de uma forma melhor por uma outra evidência melhor ou mais forte que a anterior, e assim sucessivamente. O ponto é que, no caso de acontecer alguma ausência de questionamento (Por que? Por que? Por que?...) da evidência das razões que são apresentadas para justificar uma conclusão, podemos estar justificados a crer na conclusão dada todas as evidências que foram apresentadas até o presente momento da justificação, até o ponto em que não conseguimos mais desafiar as evidências ou as razões. Os autores chegam então a ideia de que nenhuma regressão epistêmica infinita é necessária para

que uma dada afirmação de conhecimento possa estar justificada. Basta que encontremos a melhor razão ou evidência disponível no momento, e se esta não for boa o bastante, encontremos outra. A circularidade é evitada também, na medida em que as razões que forem apresentadas como evidência não forem redundantes, mas mais fortes e melhores. E mesmo o último ponto do trilema sobre arbitrariedade pode ser superado ou evitado, pois, se há uma ausência de evidência que poderia desafiar uma dada razão (ou uma cadeia de razões), então não há arbitrariedade, isto é, não há nenhuma boa razão para continuar a desafiar uma razão ou uma cadeia de justificação que apresentamos para apresentar a aceitabilidade de uma tese ou conclusão. A ideia é que pode-se interromper a necessidade de continuar a desafiar a cadeia de justificação. Muito embora haja arbitrariedade sobre a escolha de onde deve parar a justificação, não é impossível de evitar isso, ou seja, não é inevitável, pois há boas para parar de continuar a estender a cadeia de justificação em um dado ponto sem arbitrariedade.

Como e por que responder a um desafio relativista a uma AE

A argumentação que comentaremos aqui desenvolvida por Siegel em *Argument Quality and Cultural Difference* (1999), não se trata de uma resposta direta à objeção fornecida por Hoffmann (2005, seção 5.2.1). No entanto, pelas razões que apresentamos agora, pensamos que a posição apresentada anteriormente e sustentada por Hoffmann (2005), é comumente aceita por muitos outros teóricos da argumentação, filósofos e cientistas sociais, por ser tratar de uma concepção relativista: a ideia de que a qualidade (validade, solidez ou cogência, critérios objetivos para se usar e construir bons argumentos) de um argumento seja dependente da pessoa, do conhecimento de pano de fundo de um dado sistema social e até mesmo de um sistema de valores. Como coloca Siegel em *Argument Quality and Cultural Difference* (1999), tais teóricos querem desafiar a tese segundo a qual a qualidade de um argumento é de natureza impessoal e abstrata. A posição que Hoffmann defende por isso pode ser agrupada numa categoria de posição relativista que enfatiza que diferenças culturais, cognitivas e o conhecimento de pano de fundo de uma sociedade são o que determinam a forma como se deve avaliar argumentos, são o que determinam os critérios pelos quais se pode fazer avaliação de argumentos. O trabalho desenvolvido por Siegel em *Argument Quality and Cultural Difference*

(1999), deve ser visto, portanto, como um desafio à plausibilidade da argumentação entendida por Hoffman e por relativistas em geral, quanto a natureza dos critérios avaliativos de argumentos.

No trabalho mencionado antes, Siegel (1999) formula sua argumentação apresentando alguns contraexemplos, mostrando como e por que as objeções que os relativistas costumam usar falham em justificar a tese da relatividade dos critérios para boa argumentação. Em primeiro lugar, a objeção relativista falharia em mostrar que não há possibilidade de transcendência dos critérios porque não distingue entre duas formas de transcendência: uma forma de transcendência que não se sujeita a *algumas* perspectivas particulares humanas, e uma forma de transcendência *universal* que *não se sujeita a nenhuma* das perspectivas particulares humanas. A última forma que é uma problema para um defensor da qualidade impessoal dos critérios argumentativos, uma vez que é impossível de existir uma forma de expectador universal que estivesse acima e não sujeito a nenhuma perspectiva, ou ser uma forma de perspectiva não sujeita a nenhuma perspectiva particular. Siegel destaca que a primeira parte da distinção não é um problema e é bem comum. Um dos contraexemplos de Siegel (1999) são que, por exemplo, as estruturas cognitivas, as quais estão assentadas as perspectivas dos seres humanos, mudam ao longo do tempo, o que nos permite concluir que não estamos limitados a nossas perspectivas e que conseguimos transcender criticamente destas quando estamos errados abandonando-as, ou realizando qualquer outro tipo de exercício cognitivo ou atividade epistêmica de nossa parte que mude nossa perspectiva. Outro padrão em que a objeção falha é que está assentada em uma dicotomia entre universal e particular enganosa e insustentável. Defender princípios/critérios universais ou transculturais não implicam em que neguemos a existência de princípios e critérios particulares, tais que sejam adotados pessoalmente por cada um de nós, que estamos localizados geográfica e historicamente num dado contexto.

Pinto em *Truth and the virtue of arguments* (2013) adiciona que há boas razões para se pensar que muitos dos nossos princípios ou critérios de avaliação de argumentos podem ser aplicados de forma bastante geral, e que portanto é implausível pensar que esses critérios sejam dependentes e pessoais. Princípios ou critérios usados na Lógica

Formal, de áreas como Medicina e da Química. O que não se segue que a aplicação de tais critérios para nosso julgamento tornem estes infalíveis. Segundo Pinto, ao chamar nossa atenção para o que denomina de conhecimento de pano de fundo, o autor defende que todas as teorias epistemológicas da argumentação reconhecem esse tipo de relatividade ao definirem a natureza de um bom argumento e ao caracterizarem a qualidade de um argumento como que dependendo da força da evidência apresentada pelas premissas, evidência essa que deve ser relevante e estar acessível a ambos o argumentador e seu interlocutor.

Considerações Finais

A atividade argumentativa é uma atividade essencialmente normativa e cotidiana, pessoas se engajam em discussões argumentativas diária e constantemente (talvez mais do que fazem refeições, etc), e sempre seguindo padrões (se engajar nesse tipo de discussão já diz que se segue um padrão). A argumentação possui variadas funções e propósitos diferentes, de acordo com os fundamentos em que o designe destes estão assentados. Mas será que qualquer fundamento é bom, sólido ou no mínimo confiável e plausível? Qualquer fundamento garantiria uma boa qualidade em discussões argumentativas?

Embora não tenha sido tratado aqui, vislumbramos um pouco a ideia de como a LI e TA hoje tem nos proporcionado um panorama riquíssimo de possíveis tratamento para entendermos o fenômeno da argumentação. De um ponto de vista filosófico, o fenômeno da argumentação pode ser explorado/tratado sob o aspecto retórico, consensualista, semântico, dialético, pragmático, logico, relativista, epistemológico, etc.

Um das funções ou serventias deste trabalho foi o de oferecer um panorama provisório e amplo de como a argumentação pode ser guiada e fundamentada por conceitos e parâmetros de cunho epistemológico. Se a meta e a função da argumentação é epistêmica, é necessário que os fundamentos de uma teoria do argumento e da argumentação estejam assentados em considerações e parâmetros epistemologicamente normativos. De forma breve, vislumbramos também como e por que a argumentação deve ter em conta tais propósitos e funções epistemologicamente normativos.

Para ficar claro ao leitor, o que fizemos neste trabalho foi discutir a AE sobre vários aspectos. Inicialmente tratamos do tópico de como a AE se constitui enquanto um programa de pesquisa tanto na LI e TA quanto em Epistemologia, especialmente nos tópicos em EN e EA. Tendo feito isso, discutimos algumas distinções mínimas pelas quais pode ser entendido o problema da função e do objetivo da argumentação. Então mostramos como as três abordagens principais (a AC, AR e a AE), que fundaram e reúnem hoje teorias bem estabelecidas na LI e TA, estabeleceram respostas sistemáticas como alternativas ao estudo da argumentação com ênfase no problema apresentado antes. Aprofundamos a nossa discussão da natureza de uma AE, fio condutor deste trabalho, a partir do que chamamos aqui de tese da função epistêmica da argumentação. A partir do que foi dito até essa parte deste trabalho, foi possível vislumbrar como um teórico da AE tem tratado do problema da função e do propósito da argumentação. Após isso, a discussão sobre a AE foi então introduzida. Os filósofos que tem avançado a AE têm sustentado que este modo de tratar do problema da função e do objetivo padrão da argumentação é capaz de obter mais sucesso do que suas alternativas, e não apenas de um ponto de vista epistemológico/epistêmico (o que parece trivial). Nesse ponto, algumas questões importantes discutidas foram: como e no que seria um tratamento de um ponto de vista epistemológico da argumentação superior a outras alternativas? Por que filósofos concebem que a AE é superior a suas concorrentes? Seguimos nossa discussão da AE discutindo não só as pretensas alegações de virtudes deste projeto, mas debatemos também outras alegações sobre suas limitações e como esses filósofos tem trabalhado para superar essas alegações de limitações (contra argumentando até mesmo acerca da implausibilidade, no sentido de mostrar que seus críticos não acertaram o alvo), e isso não só para termos condição de ter uma imagem mais profunda e ampla de como o fenômeno da argumentação pode ser tratado de um ponto de vista epistemológico, mas também para podermos formar nossa opinião de forma crítica sobre o assunto tratado neste trabalho. Os desafios apresentados à AE costumam partir de concepções relativistas, multiculturalistas, de representantes de outras abordagens tais como da AC e, como é de se esperar, de um ponto de vista empírico/científico, o que parece ser um dos mais prementes.

Referências

BATTERSBY M. Critical Thinking as Applied Epistemology: Relocating Critical Thinking in the Philosophical Landscape. *Informal Logic*, v. 11, n.2, p. 91-100, 1989.

BIRO, J. An argument is an argument is an argument.. IN: *International Symposium Argumentation and Philosophy: Different Issues or Productive Tensions?* Instituto de Investigaciones Filosóficas, Universidad Autónoma de México, September 2009.

BIRO, J.; SIEGEL, H.. In Defense of the Objective Epistemic Approach to Argumentation. *Informal Logic*. v.26, n.1, p. 91-101, 2006a.

_____. Pragma-dialectic versus epistemic theories of arguing and arguments: Rivals or partners? IN: HOUTLOSSER, P.; VAN REES, A. (eds.). *Considering pragma-dialectics: A festschrift for Frans H. van Eemeren on the occasion of his 60th birthday*. Mahwah, NJ: Erlbaum, p. 1-10, 2006b.

BIRO, John; SIEGEL, Harvey. Normativity, Argumentation and an Epistemic Theory of Fallacies. In: VAN EEMEREN, F. H.; GROOTENDORST, R.; BLAIR J. A.; WILLARD, C. A., (eds). *Argumentation: Across the Lines of Discipline*. Dordrecht: Foris, p. 189-199, 1991.

FELDMAN, R. Good Arguments. IN: Schmitt, F. (ed). *Socializing Epistemology: The Social Dimensions of Knowledge*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, p. 159-199, 1994.

_____. Useful Advice and Good Arguments. *Informal Logic*, v. 25, n.3, p. 277-287, 2005.

FREEMAN, J B. Premise Acceptability, Deontology, Internalism, Justification. *Informal Logic*. v. 17, n.2, p. 270-278, 1995.

_____. *Acceptable Premises: An Epistemic Approach to an Informal Logic Problem*. Cambridge: Cambridge University Press. 2005.

GOLDMAN, A. I. Argumentation and Interpersonal Justification. *Argumentation*. v.11, n. 2, p.155-164, 1997.

_____. Argumentation and Social Epistemology. *Journal of Philosophy*, v.91, n.1, p.27-49, 1994.

_____. *Epistemology and Cognition*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1986.

_____. Argument has no function. *Informal Logic*. v. 27n. 1, p. 69-90, 2007.

HABERMAS, Jürgen. *The Theory of Communicative Action*. Boston: Beacon Press, 1984.

HAMBLIN, C.. **Fallacies**. London: The Chaucer Press, 1979.

_____. *Praktische Argumentationstheorie. Theoretische Grundlagen, praktische Begründung und Regeln wichtiger Argumentationsarten*. Braunschweig: Vieweg, 1990.

_____. Structure and function of argumentations: An epistemological approach to determining criteria for the validity and adequacy of argumentations. In: VAN EEMEREN, F. H.; GROOTENDORST, R.; BLAIR, J. A.; WILLARD, C. A. (orgs.). *Proceedings of the Second International Conference on Argumentation: International Society for the Study of Argumentation (ISSA) at the University of Amsterdam, June 19-22, 1990*. Amsterdam: Sicsat, p. 98-107, 1991.

_____. The Epistemological Approach to Argumentation: A Map. *Informal Logic*, v. 25, n.3, p. 189-212, 2005a.

_____. The Epistemological Theory of Argument: How and Why. *Informal Logic*, v. 25, n. 3, p. 213-243, 2005b.

PINTO, R. *Argument, Inference and Dialectic*. Dordrecht: Kluwer, 2001.

SANTIBÁÑEZ, C. 2012. Teoría de la Argumentación como Epistemología Aplicada. *Cinta moebio*, n. 43, p. 24-39. Acessado em: 11 de setembro de 2014. Disponível em: www.moebio.uchile.cl/43/santibanez.html.

SIEGEL, H; BIRO J. Rationality, Reasonableness, and Critical Rationalism: Problems with the Pragma-dialectical View. *Argumentation*, v.22, n.1, p. 191-203, 2008.

_____. Epistemic normativity, argumentation, and fallacies. *Argumentation*, v.11, n.1, p. 277-292, 1997.

_____. The Pragma-Dialectician's Dilemma: Reply to Garssen and van Laar. *Informal Logic*, v.30, n.4, p. 457-480, 2010.

SIEGEL, H. Argument Quality and Cultural Difference. *Argumentation*, v.13, n.2, p.183-201, 1999.

_____. *Relativism Refuted*. Dordrecht, Holland: D. Reidel, 1987.

VAN EEMEREN, F. H.; (et al.). *Handbook of Argumentation Theory*. Dordrecht: Springer, 2014.

_____. *A Systematic Theory of Argumentation. The pragma-dialectical approach*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

WEINSTEIN, M. Informal Logic and Applied Epistemology. In: JOHNSON, R.H., and BLAIR, J.A. (orgs.). *New Essays in Informal Logic*. Windsor, Canada: Informal Logic, 1994.

_____. Towards a Research Agenda for Informal Logic and Critical Thinking. *Informal Logic*, v.12, n.3, 1990.

WEINSTOCK, M. P. Psychological Research and the Epistemological Approach to Argumentation. *Informal Logic*, v. 26, n. 1, p. 103-120, 2006.

CONEE, Earl. 1998. Normative epistemology. In: *The Routledge Encyclopedia of Philosophy Online (REP online)*. Acessado em: 05 de março de 2016. Disponível em: <https://www.rep.routledge.com/articles/normative-epistemology/v-1/>.

FUMERTON, Richard. *Metaepistemology and skepticism*. Rowman & Littlefield Publishers, 1995.

CORNER, Adam; HAHN, Ulrike. Normative theories of argumentation: are some norms better than others? *Synthese*, 2012. Doi: 10.1007/s11229-012-0211-y.

PINTO, Robert C. Truth and the virtue of arguments. IN: Mohammed, D., & Lewin□ski, M. (Eds.). *Virtues of Argumentation. Proceedings of the 10th International Conference of the Ontario Society for the Study of Argumentation (OSSA), 22-26 May 2013*. Windsor, ON: OSSA, p. 1-23.

HOFFMANN, M. H. G. Limits of Truth: Exploring Epistemological Approaches to Argumentation. *Informal Logic*, v. 25, n.3, 2005, p. 245-260.

HUSS, BRIAN. Useful Argumentation: A Critique of the Epistemological Approach. *Informal Logic*, v. 25, no.3, 2005, p.261-275.

WALTON, Douglas N. *Lógica informal*. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

MERCIER, H; D. SPERBER. Why do humans reason? Arguments for an argumentative theory. *Behavioral and Brain Sciences*, 2011, n. 34, p. 57-111.

MURCHO, D. Epistemologia da argumentação. In: _____. *Pensar outra vez: filosofia, valor e verdade*. Vila Nova de Famalicão: Quasi, 2006.